

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

MARCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SARANDI
Região de Saúde	15ª RS Maringá
Área	103,23 Km²
População	98.888 Hab
Densidade Populacional	958 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Número CNES	6773192
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78200482000110
Endereço	AV LONDRINA 1174
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	44 3288-7000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WALTER VOLPATO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIO MANOEL DE SOUZA
E-mail secretário(a)	marciomanoel.sdi@gmail.com
Telefone secretário(a)	44998882073

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASTORGA	434.791	26304	60,50
ATALAIA	137.663	3871	28,12
COLORADO	403.263	24271	60,19
DOUTOR CAMARGO	118.278	5987	50,62
FLORAÍ	191.133	4883	25,55

FLORESTA	158.092	6926	43,81
FLÓRIDA	83.046	2709	32,62
IGUARAÇU	164.983	4475	27,12
ITAGUAJÉ	190.37	4426	23,25
ITAMBÉ	243.821	6110	25,06
IVATUBA	96.786	3299	34,09
LOBATO	240.904	4850	20,13
MANDAGUARI	335.816	34628	103,12
MANDAGUAÇU	294.01	23373	79,50
MARIALVA	475.467	36103	75,93
MARINGÁ	487.93	436472	894,54
MUNHOZ DE MELO	137.018	4034	29,44
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	185.716	4009	21,59
NOVA ESPERANÇA	401.587	28062	69,88
OURIZONA	176.457	3423	19,40
PAIÇANDU	170.837	42251	247,32
PARANACITY	348.951	11685	33,49
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	155.734	5395	34,64
SANTA FÉ	276.241	12330	44,63
SANTA INÊS	138.48	1568	11,32
SANTO INÁCIO	306.871	5422	17,67
SARANDI	103.226	98888	957,98
SÃO JORGE DO IVAÍ	315.088	5535	17,57
UNIFLOR	94.819	2623	27,66
ÂNGULO	106.021	2931	27,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Apesar do Ministério da Saúde ainda considerar o número de 98.888 habitantes, a prévia do Censo 2022 aponta população de aproximadamente 126.000 habitantes. Essa diferença impacta diretamente na programação das atividades e na defasagem dos repasses de recursos que são feitos através de cálculo per capita.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro) relativo às ações e serviços de saúde do município de Sarandi. Conforme o art. 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
SARANDI	1655	1577	1529

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	158	337	216	169
II. Neoplasias (tumores)	188	200	203	189	237
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	7	5	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	42	34	7	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	56	75	64	53	51
VI. Doenças do sistema nervoso	49	46	23	47	53
VII. Doenças do olho e anexos	17	17	12	15	20
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	1	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	233	232	174	190	231
X. Doenças do aparelho respiratório	143	148	85	78	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	164	164	95	155	217
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	35	13	14	22
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	41	42	21	29	57
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	138	99	83	84	75
XV. Gravidez parto e puerpério	419	387	452	424	348
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	97	90	89	77	100
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	13	7	12	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	21	18	24	37
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	442	498	344	373	428
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	48	65	33	34	58
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2221	2341	2093	2026	2252

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	66	301
II. Neoplasias (tumores)	88	124	98
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	38	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	20	7

VI. Doenças do sistema nervoso	25	30	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	154	179	197
X. Doenças do aparelho respiratório	71	79	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	34	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	19	21
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	10	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	7	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	97	92	97
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	587	717	952

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR), o município de Sarandi apresentou 1.492 nascidos vivos no ano de 2022.

A principal causa de morbidade no 1º quadrimestre de 2023 foram lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas alterando o perfil de 2022 em que a principal causa estava relacionada à gravidez, parto e puerpério.

De acordo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR), o município registrou 63 óbitos nos primeiros 4 meses do ano sendo a principal causa as doenças do aparelho circulatório, com 63 óbitos registrados até o momento.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.433
Atendimento Individual	24.816
Procedimento	43.317
Atendimento Odontológico	1.478

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	702	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	25978	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5632	217,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	61936	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	646	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	94192	217,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	856	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	343	-
Total	1199	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção de Atenção Básica, mas no sistema e-Gestor é possível gerar o relatório abaixo, que comprova a produtividade:

Uf	Ibge	Município	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
PR	412625	SARANDI	24.810	1.478	43.301	40.941

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	2	6
POSTO DE SAUDE	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
POLICLINICA	1	0	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	1	8	18	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	1	17
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	5	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	2	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	18	8	1	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04956153000168	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / SARANDI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando o aumento da população sarandiense, já há o planejamento para ampliação no número de Unidades Básicas de Saúde além da manutenção (reformas e ampliações) das instalações já existentes.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	42	36	190	80
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	73	3	1	10	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	1	0	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	6	9	13	
	Celetistas (0105)	0	1	4	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	5	4	
	Bolsistas (07)	10	8	13	13	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	320	438	436	522	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	21	56	59	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	3	11	13	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	17	14	15	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município ainda conta com uma baixa cobertura da ESF (14 equipes de ESF com cobertura aproximada de 56% da população, considerando 98.888 habitantes e 38,38% considerando a população de 126.000) e o número de profissionais da saúde ainda é insuficiente para atendimento da população. Para o ano de 2023, há o planejamento de ampliação em 5 equipes de Saúde da Família, além de 5 equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada que já foram solicitados os credenciamentos junto ao Ministério da Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			62,00	60,00	Percentual	47,18	78,63
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;									
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria com órgãos da sociedade civil a fim de melhorar o desenvolvimento das ações das APS.									
2. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica para melhorar o acesso ao referido serviço	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			22,00	25,00	Percentual	16,25	65,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - Iniciar as ações de saúde bucal nas UBS registrando devidamente no sistema de informações as atividades realizadas;									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventivo/corretiva nos equipamento de odontologia;									
Ação Nº 4 - Manter o abastecimento de insumos para evitar interrupção no funcionamento do serviço.									
3. Melhorar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família para melhoria do acesso ao referido serviço considerando a Estratégia Saúde da Família como estratégia prioritária da atenção primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			93,00	70,00	Percentual	71,55	102,21
Ação Nº 1 - Ampliar para 17 o número de equipes de Saúde da Família (eSF);									
Ação Nº 2 - Alocar as 3 novas eSF nas UBS Vale Azul, Monte Rey e Rio de Janeiro;									
Ação Nº 3 - Ampliar para 57% a cobertura da ESF no município.									
4. Cadastro populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária, atendendo os critérios de ponderação.	Cadastros com critérios de ponderação	0			35.148	71.000	Número	81.268,00	114,46
Ação Nº 1 - Cadastro individual da população vinculada às Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Identificação de indivíduos com critério de ponderação.									
5. Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	Implementação do Sistema Informatizado – SI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o uso das ferramentas disponíveis no sistema G-MUS nos diversos seguimentos da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar educação continuada das equipes para a correta utilização do sistema;									
Ação Nº 3 - Manter a utilização do programa de gestão de Assistência Farmacêutica HÓRUS;									
Ação Nº 4 - Ampliar a informatização pelo HÓRUS na Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Manter e ampliar a Unidade de Farmácia Especias (UFE);									
Ação Nº 6 - Ampliação dos recursos humanos vinculados à gestão da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos para possibilitar a utilização do sistema em todos os setores.									
Ação Nº 8 - Manter atualização Sistema G-MUS, periodicamente;									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,53	0,40	Razão	0,07	17,50

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;										
Ação Nº 4 - Realizar ao menos duas ações no ano (Março e Outubro) com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;										
Ação Nº 5 - Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos;										
Ação Nº 6 - Realizar o atendimento em horário estendido, uma vez ano mês, em uma UBS do município para atendimento exclusivo às mulheres.										
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,43	0,40	Razão	0,06	15,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;										
Ação Nº 4 - Realizar ao menos duas ações no ano (Março e Outubro) com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;										
Ação Nº 5 - Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos;										
Ação Nº 6 - Realizar o atendimento em horário estendido, uma vez ano mês, em uma UBS do município para atendimento exclusivo às mulheres.										
3. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida	0			50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;										
Ação Nº 3 - Incorporar a aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre como parte do processo de trabalho das equipes com vistas ao controle da PA desses usuários.										
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
4. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0			50,00	50,00	Percentual	11,00	22,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;										
Ação Nº 3 - Incorporar na rotina a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no semestre, em pessoas com diabetes.										
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
5. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento sistemático das equipes da Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Fortalecer a Rede de Saúde e intersetorial para atendimento ao paciente psiquiátrico;										
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da equipe para cumprir o mínimo estabelecido em Portaria Regulamentadora (Portaria M.S. nº. 336/2002);										
Ação Nº 4 - Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas;										
Ação Nº 5 - Fortalecer a aplicação da estratificação de risco em saúde mental na Atenção Básica;										
Ação Nº 6 - Contratar equipe especializada para o atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), como Médico Neurologista, Psicólogo (especialista em Neuropsicologia ou em TEA), Fonoaudiólogo (especialista em TEA), Fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional (especialista em TEA) e Pedagogo (especialista em psicopedagogia ou educação especial).										
6. Implementação do CAPS ad	Implementação do CAPS ad	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de equipe mínima para habilitação do serviço, conforme Portaria M.S. nº. 336/2002										
Ação Nº 2 - Prover a estrutura física de recursos necessários para o atendimento do público alvo										
Ação Nº 3 - Ofertar alimentação balanceada aos pacientes de acordo com a Portaria M.S. nº 336/2002										
Ação Nº 4 - Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas										
Ação Nº 5 - Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas										
7. Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	0			64,00	65,00	Percentual	68,70	105,69	
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de consultas e atendimentos aos usuários na Atenção Primária;										
Ação Nº 2 - Reduzir o percentual de atendimentos classificados como pouco urgente e não urgente;										
Ação Nº 3 - Realizar ação educativa de conscientização da população sobre os atendimentos que devem ser realizados nas UBSs x UPA.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	0			85,00	45,00	Percentual	51,00	113,33
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;									
Ação Nº 4 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno infantil;									
Ação Nº 5 - Adquirir testes rápidos de gravidez para a detecção imediata nas UBSs.									
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			67,00	60,00	Percentual	76,00	126,67
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de testes rápidos realizado em toda rede de atenção à saúde;									
Ação Nº 4 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 5 - Realizar corretamente o registro das informações no prontuário eletrônico.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			85,00	60,00	Percentual	34,00	56,67
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Direcionar a gestante ao setor de odontologia já no primeiro atendimento à gestante;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.									
4. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			4	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de 01 seminário anual para profissionais das referências e Atenção Primária à Saúde, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e intensificar busca ativa de mães/bebês;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Tratamento adequado da gestante e parceiro portadores de sífilis e acesso ao pré-natal;									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar materiais de emergência nas UBSs;									
Ação Nº 7 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde, para realização de tratamento no momento do diagnóstico, inclusive nas UBSs.									
5. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 5 - Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças, filhos de mãe portadora do vírus HIV;									
Ação Nº 6 - Encaminhamento para a referência em momento oportuno.									
6. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			30,30	23,00	Percentual	24,23	105,35
Ação Nº 1 - Garantir correta estratificação de risco das gestantes e crianças para correto encaminhamento à referência de pré-natal, parto, puerpério;									
Ação Nº 2 - Manter as referências estabelecidas para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBSs;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde para gestantes, parceiros e familiares para incentivo ao parto normal.									
7. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			9,60	10,20	Percentual	8,10	79,41
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde nas unidades básicas, escolas e maternidades no território;									
Ação Nº 2 - Implantar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.									
Ação Nº 3 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos;									

8. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			14,11	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Realização de puericultura nas UBSs;									
Ação Nº 5 - Acompanhamento do estado vacinal e busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 6 - Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças;									
Ação Nº 7 - Acompanhamento criterioso da crianças classificadas como alto risco e detecção precoce de absenteísmo na referência para acompanhamento das mesmas.									
9. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Encaminhamento para a referência em momento oportuno.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			147	156	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção (Urgência e Emergência e Atenção Primária);									
Ação Nº 2 - Implantação da estratificação de risco de portadores de Doenças Crônicas (MACC);									
Ação Nº 3 - Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças do Aparelho Circulatório;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na Urgência e Emergência em todos os pontos da Atenção Básica do município;									
Ação Nº 5 - Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade;									
Ação Nº 6 - Implementar a Educação Permanente para os cuidados na urgência/emergência para todas das equipes assistenciais de toda a Rede do município.									
2. Attingir a cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em vacinação;									
Ação Nº 3 - Possibilitar a abertura das salas de vacinas durante todo o período de funcionamento das UBS, através da contratação de profissionais via concurso público;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Manter sistema de prontuário eletrônico atualizado para a correta migração de dados ao Ministério da Saúde.									
3. Elevar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0			85,00	76,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Realizar a detecção precoce dos casos novos, preferencialmente na Atenção Primária;									
Ação Nº 6 - Utilizar o TDO (Tratamento Diretamente Observado) como estratégia para acompanhamento de todo o tratamento.									
4. Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil para a identificação de possíveis óbitos maternos;									
Ação Nº 2 - Envolver as equipes, envolvidas na assistência, nas discussões do óbitos.									
5. Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encerrar casos de doenças de notificação compulsória em tempo oportuno.									
6. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			99,00	96,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.									
7. Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para ampliação das ações das equipes de combate à endemias minimizando o quantitativo de imóveis não vistoriados por estarem fechados.									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos Agentes de Combate à Endemias;									
8. Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 2 - Implementar a equipe de Saúde do Trabalhador, com contratação via concurso público de técnico de nível superior (enfermeiro);									
Ação Nº 3 - Realizar ações de fiscalização e promoção de eventos técnicos voltados à saúde do trabalhador;									
Ação Nº 4 - Definir ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência aos acidentes de trabalho de forma mais adequada;									
Ação Nº 5 - Adequar toda a equipe da Vigilância Sanitária, com a vacância do profissional Médico Veterinário.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e disponibilizar ao Conselho Municipal de Saúde anualmente a Programação Anual de Saúde	Proporção de Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução do Planejamento Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e o Relatório Anual de Gestão;									
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde, das plenárias temáticas e das conferências gerais.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar e disponibilizar ao Conselho Municipal de Saúde anualmente a Programação Anual de Saúde	100,00	100,00
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	60,00	47,18
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	156	
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	45,00	51,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,40	0,07
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica para melhorar o acesso ao referido serviço	25,00	16,25
	Atingir a cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75,00	
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	76,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,40	0,06
Melhorar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família para melhoria do acesso ao referido serviço considerando a Estratégia Saúde da Família como estratégia prioritária da atenção primária	70,00	71,55	

	Elevar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	76,00		
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	34,00	
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida	50,00	15,00	
	Cadastramento populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária, atendendo os critérios de ponderação.	71.000	81.268	
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00		
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5		
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	11,00	
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00	
	Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00		
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0		
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00	24,23	
	Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	65,00	68,70	
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,20	8,10	
	Taxa de mortalidade infantil	15,00		
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	156		
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00		
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00	
	Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00		
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	100,00	
	Implementação do CAPS ad	100,00	0,00	
	Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	65,00	68,70	
	Taxa de mortalidade infantil	15,00		
	Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	100,00		
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0		
	Taxa de mortalidade infantil	15,00		
304 - Vigilância Sanitária	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez	96,00		
	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0	
	Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	100,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	156		
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	76,00	
	Atingir a cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75,00		
	Elevar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	76,00		
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5		
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00		
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00	
	Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00		
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0		
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00	24,23	
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,20	8,10	
	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0	
		Taxa de mortalidade infantil	15,00	

Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	100,00	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	900.000,00	14.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	914.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.071.252,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.071.252,00
	Capital	N/A	25.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.410,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	18.007.097,00	5.631.034,00	367.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.005.161,00
	Capital	N/A	2.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.150,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	28.522.824,00	2.200.447,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.723.271,00
	Capital	N/A	1.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	765.512,00	272.282,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.045.794,00
	Capital	N/A	1.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.260,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	78.783,00	76.103,00	N/A	N/A	N/A	N/A	985.065,00	1.139.951,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.264.983,00	1.514.934,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.779.917,00
	Capital	N/A	1.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

⇒ As demais metas assinaladas como "Sem Apuração" são indicadores de avaliação anual, conforme Cartilha de Indicadores, e por isso não é possível a avaliação quadrimestral: Objetivo nº. 1.3 (metas 4, 5 e 8) e Objetivo nº. 2.1 (metas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8).

- Há metas em que o resultado do indicador no quadrimestre está realmente zerado: Objetivo nº. 1.2 (meta 6) e Objetivo nº. 2.1 (meta 7).

- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica: o número de equipes de saúde bucal ainda é pequeno para a demanda de atendimentos do município;

- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária e Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: apesar de haver oferta de exames e ações destinadas ao público feminino, a procura é abaixo do esperado;

- Implementação do CAPS ad: Devido ausência de concurso público vigência, não é possível a contratação da equipes conforme Portaria M.S. nº. 336/2002;

- Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica: há alta procura de atendimentos na UPA de problemas sensíveis à atenção primária. A ampliação da cobertura populacional da atenção primária objetiva reduzir estes números;

- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado: a ampliação no número de equipes de saúde bucal torna possível a melhoria deste indicador;

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.230.168,26	1.580.943,60	4.776,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8.815.887,93	
	Capital	0,00	14.719,00	0,00	34.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	48.918,20	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.688.357,23	374.149,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062.506,42	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	946.684,06	194.312,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.996,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.354,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.610,29	238.964,62	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	451.041,46	836.279,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.320,78	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.562.238,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.238,87	
	Capital	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	
TOTAL		0,00	16.904.163,21	2.985.684,66	38.975,27	0,00	0,00	0,00	232.610,29	20.161.433,43	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	55,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,42 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 226,10
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,18 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	50.025.500,00	50.025.500,00	19.517.726,30	39,02
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.294.500,00	14.294.500,00	8.432.206,93	58,99
IPTU	9.900.000,00	9.900.000,00	6.850.137,61	69,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.394.500,00	4.394.500,00	1.582.069,32	36,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.283.500,00	12.283.500,00	3.454.911,95	28,13

ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	3.442.718,91	28,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	283.500,00	283.500,00	12.193,04	4,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.447.500,00	14.447.500,00	3.876.683,73	26,83
ISS	13.650.000,00	13.650.000,00	3.666.778,68	26,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	797.500,00	797.500,00	209.905,05	26,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	9.000.000,00	3.753.923,69	41,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	130.115.000,00	130.115.000,00	45.335.761,17	34,84
Cota-Parte FPM	91.500.000,00	91.500.000,00	28.024.448,27	30,63
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.418,00	6,42
Cota-Parte do IPVA	14.700.000,00	14.700.000,00	10.918.874,49	74,28
Cota-Parte do ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	6.317.143,73	26,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	315.000,00	315.000,00	68.876,68	21,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	180.140.500,00	180.140.500,00	64.853.487,47	36,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.082.525,00	19.975.525,00	12.583.210,73	62,99	7.244.887,26	36,27	7.035.941,54	35,22	5.338.323,47
Despesas Correntes	19.077.175,00	19.223.175,00	12.557.251,73	65,32	7.230.168,26	37,61	7.035.382,54	36,60	5.327.083,47
Despesas de Capital	5.350,00	752.350,00	25.959,00	3,45	14.719,00	1,96	559,00	0,07	11.240,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.626.511,00	25.544.957,48	9.069.069,73	35,50	6.688.357,23	26,18	6.598.075,81	25,83	2.380.712,50
Despesas Correntes	24.625.461,00	25.198.907,48	8.726.890,73	34,63	6.688.357,23	26,54	6.598.075,81	26,18	2.038.533,50
Despesas de Capital	1.050,00	346.050,00	342.179,00	98,88	0,00	0,00	0,00	0,00	342.179,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.664.135,00	4.772.728,91	1.448.427,49	30,35	946.684,06	19,84	930.867,26	19,50	501.743,43
Despesas Correntes	4.662.875,00	4.771.468,91	1.448.427,49	30,36	946.684,06	19,84	930.867,26	19,51	501.743,43
Despesas de Capital	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.783,00	82.783,00	18.991,46	22,94	6.354,33	7,68	6.310,86	7,62	12.637,13
Despesas Correntes	78.783,00	81.783,00	18.991,46	23,22	6.354,33	7,77	6.310,86	7,72	12.637,13
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.266.033,00	2.438.992,61	473.899,30	19,43	451.041,46	18,49	450.732,60	18,48	22.857,84
Despesas Correntes	2.264.983,00	2.437.942,61	473.899,30	19,44	451.041,46	18,50	450.732,60	18,49	22.857,84
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.922.640,00	5.486.640,00	2.477.113,82	45,15	1.566.838,87	28,56	1.513.619,98	27,59	910.274,95
Despesas Correntes	4.900.430,00	5.438.430,00	2.436.213,05	44,80	1.562.238,87	28,73	1.509.019,98	27,75	873.974,18
Despesas de Capital	22.210,00	48.210,00	40.900,77	84,84	4.600,00	9,54	4.600,00	9,54	36.300,77
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.641.627,00	58.301.627,00	26.070.712,53	44,72	16.904.163,21	28,99	16.535.548,05	28,36	9.166.549,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.070.712,53	16.904.163,21	16.535.548,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.070.712,53	16.904.163,21	16.535.548,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.728.023,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.342.689,41	7.176.140,09	6.807.524,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,19	26,06	25,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.728.023,12	16.904.163,21	7.176.140,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	22.741.676,61	48.945.554,47	26.203.877,86	1.722.208,29	0,00	0,00	1.145.160,41	544.123,77	32.924,11	26.170.953,75
Empenhos de 2021	19.361.967,54	41.895.547,86	22.533.580,32	2.205.557,13	0,00	0,00	1.288.401,54	230.474,11	686.681,48	21.846.898,84
Empenhos de 2020	15.184.947,33	27.768.532,84	12.583.585,51	901.655,50	552.257,86	0,00	705.982,57	55,00	195.617,93	12.940.225,44
Empenhos de 2019	14.757.113,66	18.313.755,53	3.556.641,87	420.779,86	52.203,44	0,00	341.694,06	10.959,30	68.126,50	3.540.718,81
Empenhos de 2018	13.707.752,07	18.300.221,09	4.592.469,02	396.662,89	0,00	0,00	290.005,82	0,00	106.657,07	4.485.811,95
Empenhos de 2017	12.590.601,81	25.215.071,43	12.624.469,62	410.555,32	357.883,22	0,00	240.817,49	0,00	169.737,83	12.812.615,01
Empenhos de 2016	13.385.306,35	24.915.354,11	11.530.047,76	131.629,95	183.006,80	0,00	97.772,97	0,00	33.856,98	11.679.197,58
Empenhos de 2015	11.480.153,79	18.496.232,52	7.016.078,73	567.279,13	567.279,13	0,00	403.923,39	26,80	163.328,94	7.420.028,92
Empenhos de 2014	11.369.270,30	12.342.997,15	973.726,85	1.830.836,71	4.680.348,30	0,00	1.762.382,21	0,00	68.454,50	5.585.620,65
Empenhos de 2013	10.720.344,56	12.859.580,18	2.139.235,62	847.719,05	1.731.080,00	0,00	701.774,25	343,56	145.601,24	3.724.714,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.192.772,00	13.192.772,00	3.930.932,95	29,80
Provenientes da União	13.192.772,00	13.192.772,00	3.930.932,95	29,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.192.772,00	13.192.772,00	3.930.932,95	29,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.547.641,00	10.041.733,76	1.981.897,37	19,74	1.619.918,87	16,13	1.572.608,52	15,66	361.978,50
Despesas Correntes	8.547.641,00	9.033.749,76	1.919.336,41	21,25	1.585.719,67	17,55	1.538.409,32	17,03	333.616,74
Despesas de Capital	0,00	1.007.984,00	62.560,96	6,21	34.199,20	3,39	34.199,20	3,39	28.361,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.711.566,00	4.369.697,28	2.698.208,47	61,75	374.149,19	8,56	357.536,97	8,18	2.324.059,28
Despesas Correntes	1.711.566,00	3.279.697,28	1.608.887,47	49,06	374.149,19	11,41	357.536,97	10,90	1.234.738,28
Despesas de Capital	0,00	1.090.000,00	1.089.321,00	99,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.321,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	549.626,00	714.626,00	194.312,55	27,19	194.312,55	27,19	178.080,17	24,92	0,00
Despesas Correntes	549.626,00	714.626,00	194.312,55	27,19	194.312,55	27,19	178.080,17	24,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.111.168,00	1.142.072,38	232.610,29	20,37	232.610,29	20,37	227.122,53	19,89	0,00
Despesas Correntes	1.061.168,00	1.073.818,93	232.610,29	21,66	232.610,29	21,66	227.122,53	21,15	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	68.253,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.668.166,00	2.911.637,06	893.710,82	30,69	836.279,32	28,72	798.509,54	27,42	57.431,50
Despesas Correntes	2.667.116,00	2.871.200,06	893.710,82	31,13	836.279,32	29,13	798.509,54	27,81	57.431,50
Despesas de Capital	1.050,00	40.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.602.867,00	19.194.466,48	6.000.739,50	31,26	3.257.270,22	16,97	3.133.857,73	16,33	2.743.469,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	27.630.166,00	30.017.258,76	14.565.108,10	48,52	8.864.806,13	29,53	8.608.550,06	28,68	5.700.301,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	26.338.077,00	29.914.654,76	11.767.278,20	39,34	7.062.506,42	23,61	6.955.612,78	23,25	4.704.771,78

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.213.761,00	5.487.354,91	1.642.740,04	29,94	1.140.996,61	20,79	1.108.947,43	20,21	501.743,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.190.951,00	1.224.855,38	251.601,75	20,54	238.964,62	19,51	233.433,39	19,06	12.637,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.934.199,00	5.350.629,67	1.367.610,12	25,56	1.287.320,78	24,06	1.249.242,14	23,35	80.289,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.937.340,00	5.501.340,00	2.477.113,82	45,03	1.566.838,87	28,48	1.513.619,98	27,51	910.274,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	70.244.494,00	77.496.093,48	32.071.452,03	41,38	20.161.433,43	26,02	19.669.405,78	25,38	11.910.018,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.602.867,00	19.194.466,48	6.000.739,50	31,26	3.257.270,22	16,97	3.133.857,73	16,33	2.743.469,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	55.641.627,00	58.301.627,00	26.070.712,53	44,72	16.904.163,21	28,99	16.535.548,05	28,36	9.166.549,32

FONTE: SIOPS, Paraná21/06/23 14:17:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	614.440,83	0,00	614.440,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	374.575,82	0,00	374.575,82
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	33.011,17	0,00	33.011,17
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.087,72	0,00	1.087,72
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.023.115,54	0,00	1.023.115,54
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	56.843,50	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	383.170,49	127.506,47	127.506,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	440.013,99	127.506,47	127.506,47

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	54.765,59	54.765,59	0,00	0,00	0,00	44.311,09	0,50	0,00	10.454,00	10.454,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	26.895,63	26.895,63	0,00	0,00	0,00	13.857,15	0,00	0,00	13.038,48	13.038,48	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	19.355,07	19.355,07	0,00	0,00	0,00	14.996,85	0,00	0,00	4.358,22	4.358,22	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	101.016,29	101.016,29	0,00	0,00	0,00	73.165,09	0,50	0,00	27.850,70	27.850,70	0,00	0,00

Gerado em 24/07/2023 09:57:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	54.765,59	54.765,59	0,00	0,00	0,00	44.311,09	0,50	0,00	10.454,00	10.454,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	26.895,63	26.895,63	0,00	0,00	0,00	13.857,15	0,00	0,00	13.038,48	13.038,48	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	19.355,07	19.355,07	0,00	0,00	0,00	14.996,85	0,00	0,00	4.358,22	4.358,22	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	101.016,29	101.016,29	0,00	0,00	0,00	73.165,09	0,50	0,00	27.850,70	27.850,70	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00												

Gerado em 24/07/2023 09:57:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.774,89	0,00	2.774,89
Total	2.774,89	0,00	2.774,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	60,00	0,00											

Gerado em 24/07/2023 09:57:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Devido a não homologação do SIOPS, foi anexado o RREO - Anexo XII.



MUNICÍPIO DE SARANDI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a) *100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49.418.400,00	49.418.400,00	19.517.637,91	39,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.741.800,00	13.741.800,00	8.482.241,48	61,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imediata - ITBI	12.243.500,00	12.243.500,00	3.454.933,95	28,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.433.100,00	14.433.100,00	3.876.589,79	26,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	8.800.000,00	8.800.000,00	1.753.923,69	19,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.615.000,00	120.615.000,00	45.935.761,27	37,99
Convênio FPM	82.000.000,00	82.000.000,00	28.034.448,27	34,18
Convênio FPE	100.000,00	100.000,00	6.439,00	6,42
Convênio FPA	14.700.000,00	14.700.000,00	10.918.274,69	74,28
Convênio FCM	23.500.000,00	23.500.000,00	6.317.143,73	26,88
Convênio FPE-Espetáculo	315.000,00	315.000,00	68.876,63	21,87
Outras Transferências ou Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) = (III)	170.033.400,00	170.033.400,00	64.853.419,08	38,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/c) *100	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.289.949,00	17.289.949,00	20.704.244,02	119,82	6.982.929,54	28,21	6.702.974,82	37,64
Despesas Correntes	17.284.589,00	17.197.589,00	19.679.245,01	114,43	6.874.201,54	40,42	6.756.415,81	39,29
Despesas de Capital	5.360,00	732.360,00	25.999,00	485,11	14.719,00	274,61	559,00	10,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.980.040,00	25.364.486,48	9.028.182,00	35,59	6.647.469,50	26,21	6.557.188,08	25,85
Despesas Correntes	241.980.040,00	25.011.436,48	8.698.003,00	34,72	6.647.469,50	26,27	6.557.188,08	26,21
Despesas de Capital	1.650,00	348.050,00	342.179,00	99,50	9,99	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	4.619.172,00	4.743.985,91	1.457.052,08	30,90	942.819,19	19,83	825.796,99	19,52
Despesas Correntes	4.618.112,00	4.741.985,91	1.457.052,08	30,91	941.819,19	19,86	825.796,99	19,52
Despesas de Capital	1.060,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.096.486,00	1.099.480,00	251.860,75	22,88	258.864,62	21,73	233.413,99	21,23
Despesas Correntes	1.042.486,00	1.048.480,00	251.860,75	24,00	258.864,62	22,79	233.413,99	22,28
Despesas de Capital	54.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.245.605,00	2.384.364,61	428.848,24	17,89	397.999,40	16,82	397.681,24	16,82
Despesas Correntes	2.245.605,00	2.384.364,61	428.848,24	17,89	397.999,40	16,83	397.681,24	16,82
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.883.107,00	4.447.187,00	1.846.478,59	47,57	1.191.177,02	26,79	1.137.958,11	25,29
Despesas Correntes	3.880.887,00	4.398.887,00	1.807.572,82	41,09	1.190.577,02	26,87	1.133.518,11	25,76
Despesas de Capital	22.220,00	48.300,00	40.905,77	184,64	4.600,00	9,54	4.439,99	9,54
TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.423.881,00	85.969.885,00	23.694.461,67	27,30	16.383.135,27	28,27	16.069.072,98	28,00



MUNICÍPIO DE SARANDI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPFS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPFS (XII) = (X) + (Y)	23.690.401,67	16.519.185,27	16.000.032,33
(1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XII)	0,00	0,00	0,00
(2) DESPESAS CANCELADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPFS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(3) DESPESAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPFS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	23.690.401,67	16.503.185,27	16.000.032,33
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPFS (XVII) = (III) X 1,5% (LC 141/2012)		9.728.012,86	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPFS (XVIII) = (III) X 1% (LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI) (D) OU (E) - (XVII) - (XVIII)	13.962.388,81	6.603.172,41	6.281.019,48
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPORTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPFS (XVI) - III) X 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU 5% DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)	36,53	25,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Nº de Ações) (f) = (b) - (d) em (j)
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (a)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Diferença De Limitação Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limitação Cumprido Em 2022					
Diferença De Limitação Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPFS (m)	Valor aplicado em ASPFS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIV)q	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u
Empenho de 2023	9.638.288,95	23.690.401,67	15.062.112,72	9.217.679,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.062.112,72
Empenho de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenho de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenho de 2020	15.334.947,34	29.313.431,81	14.128.504,47	1.219.542,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.128.504,47
Empenho de 2019 e anteriores	84.481.301,81	159.419.805,33	75.338.423,57	5.770.640,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.338.423,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXI) - XXII - XXIII



MUNICÍPIO DE SARANDI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 34, § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (a)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (an) = (a - (x + on y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Prevenção de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	157.767,68	262,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	60.000,00	60.000,00	767.767,68	1.279,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Até o Bimestre (d)	% (d/a)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.547.641,00	10.041.733,76	2.633.834,95	26,22	1.835.012,95	18,26	1.567.702,60	15,61
Despesas Correntes	8.547.641,00	9.033.749,76	1.971.273,89	21,82	1.589.818,75	17,59	1.533.509,40	16,98
Despesas de Capital	0,00	1.007.984,00	62.560,96	6,21	34.199,30	3,39	34.199,30	3,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.711.566,00	4.369.697,28	2.698.268,47	61,75	374.140,19	8,56	350.536,97	8,23
Despesas Correntes	1.711.566,00	3.279.697,28	1.608.815,47	49,06	374.140,19	11,41	350.536,97	10,96
Despesas de Capital	0,00	1.090.000,00	1.089.452,00	99,84	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	589.026,00	714.626,00	194.312,53	27,19	194.312,53	27,19	178.000,17	24,92
Despesas Correntes	589.026,00	714.626,00	194.312,53	27,19	194.312,53	27,19	178.000,17	24,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.103,00	197.067,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.103,00	85.753,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	112.314,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.660.166,00	2.911.637,06	193.710,82	7,26	116.279,12	4,33	798.509,54	27,42
Despesas Correntes	2.660.166,00	2.871.200,06	193.710,82	7,13	116.279,12	4,05	798.509,54	27,81
Despesas de Capital	1.050,00	40.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.553.162,00	18.144.701,48	5.830.866,79	32,06	3.409.754,81	18,80	2.903.819,28	16,00



MUNICÍPIO DE SARANDI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (9)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (6)	% (6/9)	Até o Bimestre (7)	% (7/9)	Até o Bimestre (8)	% (8/9)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) - (IV + XXXII)	27.630.166,00	30.017.258,76	12.726.656,83	42,40	8.569.334,34	28,55	8.118.255,27	27,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) - (V + XXXIII)	163.38.077,00	29.914.654,76	11.726.390,47	39,20	7.021.698,69	23,47	6.916.725,05	23,12
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) - (VI + XXXIV)	5.213.761,00	5.487.354,91	1.491.360,83	29,75	1.135.925,74	20,70	1.103.878,56	20,12
SUPOORTE SANITÁRIO (XLIV) - (VII + XXXV)	1.190.851,00	1.224.855,38	251.601,73	20,54	238.964,02	19,51	233.433,39	19,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) - (VIII + XXXVI)	4.934.199,00	5.330.629,67	1.314.599,06	24,57	1.234.269,72	23,07	1.190.191,08	22,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) - (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) - (X + XXXVIII)	4.022.640,00	4.586.640,00	1.846.473,58	40,30	1.191.377,02	25,97	1.137.938,11	24,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) - (XI + XXXIX)	66.986.905,00	74.111.494,48	29.618.640,46	39,82	19.402.889,28	26,18	18.913.961,63	25,52

Os dados referentes às despesas empenhadas e liquidadas são baseados no fato contábil, não necessariamente no fato econômico. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total das despesas empenhadas. Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Eletronc Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SARANDI, em 09/05/2023 às 17h e 10mn.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TASSO
Treasurer

24/07/2023

Conselho Municipal de Saúde retornou para atualização dos dados do SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditoria cadastrada no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Ao analisarmos os dados do 1º RDQA é possível verificar esforço das equipes para melhoria no atendimento à população, inclusive com a possibilidade de avaliar os indicadores para que os mesmo sejam alcançados até o final do ano.

De acordo com o RREO do Anexo XII, é possível verificar que o município aplicou 36,53% de receitas empenhadas e 25,26% de despesas liquidadas da receita de impostos e transferência constitucionais e legais aplicado em ASPS de despesas empenhadas, cumprindo o percentual mínimo, 15%, conforme LC 141/2012. De acordo com o SIOPS o percentual aplicado na saúde foi de 26,06%.

MARCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
SARANDI/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Dados populacionais que são usados como base de cálculo para repasses estaduais e federais ao município não correspondem a realidade da nossa efetiva demanda!!

Introdução

- Considerações:

O RDQA do primeiro quadrimestre foi apresentado ao conselho juntamente com a prestação de contas para apreciação de plenária, embora a aprovação tenha se dado por ad referendum, foi amplamente discutido em reuniões de plenária bem como a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, pautada em reuniões do conselho bem como em audiência pública específica para este fim.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A análise dos dados de morbidade, para correlacionar com dados de mortalidade dificulta a definição de uma política pública, já que os dados apresentados de mortalidade são de 2019 à 2021, já dados de morbidade contemplam dados até o primeiro quadrimestre do ano corrente, a exemplo dos dados de mortalidade do aparelho circulatório apresentados nas análises e consideração da secretaria de saúde, relata 63 óbitos por tal causa nos quatro primeiros meses de 2023, se levarmos esses dados como uma possível proporcionalidade, em 2023 teremos um menor numero de mortalidade que em relação aos dados de 2021, que são apresentados pelo sistema.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Embora a produtividade das equipes tenha apresentado uma relativa melhora, o município ainda carece de profissionais, principalmente no aumento da área de cobertura ESF, da mesma foram as equipes de odontologia!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Recentemente o município aderiu a incentivo financeiro para construção de 4 novas UBS do tipo I, já as obras previstas para ampliação e reforma, ainda estão em fase inicial..

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando a percentualidade da população Sarandense que depende exclusivamente do SUS para atendimento em saúde, o município ainda carece de profissionais para atender a demanda existente, há compromisso da gestão na realização de concurso público ainda em 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando-se a proporcionalidade do período avaliado o município tem atingido a meta pactuada, já em alguns indicadores como 1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e 2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, tem, ficado abaixo do pactuado historicamente - item de atenção ao Conselho de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Em se levando em consideração do período de apuração, relativo a índice de aplicação de recursos municipais em ações e serviços públicos em saúde, da despesa paga nos quatro primeiros meses esta em 25,49%, já a despesa empenhada eleva o índice para maior que 40%, estado e união correspondem a aproximadamente a um sétimo do gasto em ASPS.

Auditorias

- Considerações:

Sem dados a serem avaliados

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Ao considerar o período apurado constata-se um cenário onde a saúde pública é basicamente custeada por recursos municipais, se em comparação a anos anteriores vê-se um aumento significativo dos gastos municipais, distanciando-se cada vez mais, proporcionalmente falando, das transferências fundo a fundo da união e principalmente do estado que corresponde a aproximadamente 0,5% da receita correntes a título de planejamento orçamentário, vide LOA 2024.

Status do Parecer: Avaliado

SARANDI/PR, 31 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi